



Seleção PDSE 2018-2019

Objetivo

Selecionar candidatos para bolsas de estágio em pesquisa de doutorado no exterior por meio do Programa Institucional de Doutorado no Exterior 2018/2019 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior-CAPES – Edital nº41/2018, alinhados com o Plano de Internacionalização da UNIRIO.

Benefícios contemplados pelo certame

- Mensalidade
- Seguro saúde
- Adicional de localidade
- Auxílio instalação
- Duração: mínimo 6 (seis) e no máximo 12 (doze) meses

Itens para a Inscrição

- Edital-41/2018: <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-externio/programa-de-doutorado-sanduiche-no-externio-pdse>;
- Conferir o calendário de inscrição no site <http://www.unirio.br/propg/diretoria-de-pos-graduacao/editais-publicos-de-selecao/outros-editais/pdse/2018-2019>
- O orientador/candidato deve apresentar à Coordenação do Programa de Pós-Graduação, no qual está regularmente matriculado, o Plano de Estudos e atender aos requisitos necessários constantes no item 5.3.6 do Edital nº 41/2018, para a seleção da Comissão de Seleção de Candidatura;
- Documentos elencados no item 5.3.6:
 - 5.3.6.1.1 Comprovante de aprovação e responsabilidade do orientador no Brasil, assinado pelo coordenador do PPG;
 - 5.3.6.1.2 Ata do Colegiado aprovando as indicações dos candidatos
 - 5.3.6.1.3 Curriculum Vitae atualizado dos candidatos, extraído da plataforma Lattes;
 - 5.3.6.1.4 Carta do orientador brasileiro, devidamente datada e assinada e em papel timbrado da instituição de origem, com a previsão da defesa da tese, justificando a necessidade da bolsa e demonstrando interação técnico científico com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas;

5.3.6.1.5 Plano de estudos, em português, com, no máximo, 15 (quinze) páginas, com cronograma do plano de atividades, incluindo a infraestrutura experimental ou laboratorial específica. Deve conter, obrigatoriamente, os itens abaixo:

- a) Título;
- b) Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema;
- c) Objetivos, com definição e delimitação clara do objeto de estudo;
- d) Metodologia a ser empregada;
- e) Cronograma das atividades;
- f) Contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando o caso;
- g) Potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando o caso;
- h) Relevância para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil no médio e longo prazos;
- i) Relevância para o desenvolvimento econômico e de bem-estar social do Brasil no médio e longo prazos, quando o caso;
- j) se o plano de estudos prevê/atende às normas éticas nacionais e internacionais, quando relevante.
- k) justificativa para a escolha da IES de destino e coorientador no exterior.
- l) Referências bibliográficas.

5.3.6.1.6 Comprovante válido de proficiência no idioma do país de destino, de acordo com as seguintes exigências (nível mínimo exigido). Consultar: <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-exterior/programa-de-doutorado-sanduiche-no-exterior-pdse>;

- Cada Programa deverá enviar à Diretoria de Pós-Graduação da PROPGPI, propgdpg@unirio.br, a documentação + Termo de Responsabilidade do Orientador, em formato PDF, dos selecionados conforme calendário disponibilizado. **Não será aceita, de modo algum, documentação incompleta;**
- Após verificar o resultado no site <http://www.unirio.br/propg/diretoria-de-pos-graduacao/editais-publicos-de-selecao/outros-editais/pdse>, o candidato, uma vez aprovado, deverá fazer a [inscrição online no site da Capes](#) anexando a documentação exigida, item 5.3 do Edital nº 41/2018 - em arquivo .pdf, por meio de seu processo eletrônico, conforme orientação recebida - para que seja homologada pela PROPGPI;
- É vedado o acúmulo de bolsa destinada à mesma finalidade, quando concedida por agência de fomento brasileira. Estudantes/pesquisadores que já usufruíram da bolsa no exterior não poderão



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação – PROPGPI
Diretoria de Pós-Graduação - DPG

ser contemplados novamente, na mesma modalidade, mesmo após o cumprimento do interstício exigido, exceto para bolsas de pesquisa pós-doutoral.

Critérios para análise das candidaturas internas

- Atendimento aos requisitos do candidato na data prevista da seleção;
- Adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências deste Edital;
- A sua plena qualificação com comprovação do desempenho acadêmico e potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior;
- Pertinência do plano de pesquisa no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto;
- Adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do coorientador no exterior às atividades a serem desenvolvidas.

Critérios de Desempate

- Atividades de Cooperação conjunta entre a Instituição do exterior e a UNIRIO por intermédio do PPG;
- Atividades acadêmicas prévias entre o orientador brasileiro e o orientador na instituição do exterior
- Histórico escolar do discente
- Atividades acadêmicas do orientador brasileiro registradas no SIE